



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 068/2014

Revoga Decreto nº 315/2013, de 02 de setembro de 2013, que dispõe sobre desmembramento do imóvel: *Parte das Chácaras* nºs 147 e 148, Matrícula 22.830, perímetro urbano deste município.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 315/2013, de 02 de setembro de 2013, o qual dispõe sobre desmembramento de parte do imóvel denominado: *Parte das Chácaras* nºs 147 e 148, Matrícula nº 22.380, de propriedade de Maria de César Bertella.

Art. 11º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

Leomar Bolzani

Prefeito

Luiz Pasquali

Secretário de Planejamento,

Habitação e Projeto

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo
Nº539 de 07/03/2014 pg nº 2C